1 – A prova

1.1 – A prova será realizada no dia 04 de outubro de 2025, no local horários:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Cidade** | **Local** | **Horário** |
| Sudoeste | Brasília | Concentração: 15h30Largada: 17h30 |
|   |  |   |

A COMISSÃO ORGANIZADORA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários. O participante é responsável por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início.

1.2 – A corrida será disputada em percurso de:

- 5 (cinco) km de corrida

- 10 (dez) km de corrida (2 voltas no percurso de 5km)

- Caminhada livre

1.3 – O prazo máximo para a conclusão da prova é de 1h40 (uma hora e quarenta minutos) após a largada.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 (quatorze) anos para a corrida de 5 km e de 10km. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida da mãe/pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela COMISSÃO ORGANIZADORA no ato da entrega do kit.

2.2 – Poderão participar do evento pessoas de ambos os sexos, podendo ser avulsas ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

2.3 – A premiação só será realizada de acordo com o item 9.

3 – A corrida será dividida em 2 (duas) categorias:

- Categoria Geral – 05 km

- Categoria Geral – 10 km

3.1 – Por motivo de força maior, as distâncias percorridas por ambas as categorias poderão ser alteradas sem prévio aviso.

4 – INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições poderão ser realizadas até o 01/10/2025

5.2 – As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

5.3 – A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

5.5 – As inscrições para a corrida terão os valores abaixo:

Até 05/09/2025
• R$ 100,00 (cem reais) + 1Kg de Alimento não perecível na retirada do Kit (exceto sal)

\* O Alimento será entregue à instituição assistencial previamente escolhida.

Após 05/09/2025:

• R$ 110,00 (cento e dez reais) + 1Kg de Alimento não perecível na retirada do Kit (exceto sal)

\* O Alimento será entregue à instituição assistencial previamente escolhida.

5.6 – Os participantes que tiverem 60 anos ou mais, assim como os PCDs, terão 50% de desconto no valor da inscrição. No momento da retirada do kit, será exigido documento com foto e data de nascimento para comprovação da idade.

5.7 – A COMISSÃO ORGANIZADORA tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, sem qualquer justificativa.

6 – KIT DE CORRIDA

6.1 O Kit de corrida conterá 01 (uma) camiseta, 01 (um) chip, 01 sacolinha e número de peito. Além de brindes entregues pelos patrocinadores. O número deverá ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, será desclassificada o participante que não o utilizar.

6.2. Para retirar o Kit de corrida será necessário apresentar:

- Documento de Identidade.

Ao retirar o kit, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas
reclamações cadastrais após a retirada do mesmo.

6.3 – Um terceiro poderá retirar o kit do participante desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento.

6.4 – Os kits serão entregues em locais e horários a serem divulgados oportunamente pelo site, **não serão entregues kits em locais e horários diferentes dos indicados pela COMISSÃO ORGANIZADORA. Não haverá entrega de kit no dia da prova ou após sua realização.**
Importante: As camisetas no formato normal são produzidas nos moldes BABY M, BABY G, P, M, G, GG, XG e 2XG e a entrega é realizada conforme o pedido da corredora no ato da inscrição. Durante a retirada do kit, não será é possível realizar a troca do tamanho da camiseta, e não será garantido a disponibilidade do tamanho escolhido no momento da inscrição.

7 – KIT PARTICIPAÇÃO (PÓS-CORRIDA)

7.1 – Ao final da prova, os participantes deverão retirar o kit de participação composto de medalha de participação, isotônico e frutas (podendo ser alterado conforme patrocínio da corrida). Não terão direito ao kit, os participantes que não estiverem inscritas ou as inscritas que não participarem da prova.

7.2 – Os mencionados kits pós-corrida serão entregues exclusivamente até o encerramento do evento.

8 – CLASSIFICAÇÃO

8.1 – O critério adotado para a classificação geral das 3 primeiras classificadas será a ordem de chegada (tempo bruto), conforme orienta as regras da Federação Local de Atletismo, para cada as provas de 5km e de 10km

9 – PREMIAÇÃO

9.1 – Serão oferecidos troféus para as 3 (três) primeiras colocadas de cada categoria, ganharão também voucher de alimentação nos restaurantes parceiros da TV Band e Band News FM. (Não incluso bebida alcoólica)

**05 km – 1° lugar - R$ 500,00 2° lugar – R$ 300,00 3° lugar – R$ 200,00**

**10 km – 1° lugar - R$ 500,00 2° lugar – R$ 300,00 3° lugar – R$ 200,00**

9.2 – As premiações não são cumulativas, portanto, não haverá dupla premiação.

9.3 – Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios. Caso não estejam presentes no momento da chamada, perderão o direito de receber os prêmios apresentados no item 9.2

9.4 – A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

9.5 – Serão premiados os corredores, que apresentarem documento com foto no momento da premiação e terá de portar a camisa do evento.

10 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

10.1 – O posto de hidratação será posicionado próximo a marca de 2,5 km, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), regra 240– artigo 4º, seguidas pela CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 ou 3 km, nas provas com distância até 10 km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada os participantes inscritas.

11 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1 - No ato da inscrição cada participante deverá ler e concordar com o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

11.2 - Ao inscrever-se, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

11.3 - Ao inscrever-se, o participante disponibiliza seus dados e autoriza a COMISSÃO ORGANIZADORA, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

11.4 - É obrigatório o uso do controle da cronometragem fornecido nos kits. Cada participante terá um código, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

11.5 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição.

11.6 - O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.7 - O participante assume que é conhecedora de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todas os participantes, isentando assim a COMISSÃO ORGANIZADORA de quaisquer responsabilidades.

11.8 - O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

11.9 - A COMISSÃO ORGANIZADORA não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

11.10 - O participante ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a COMISSÃO ORGANIZADORA, patrocinadores, apoiadores e realizadores de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.11 - Não haverá reembolso, por parte da COMISSÃO ORGANIZADORA, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação. Ainda, por decisão exclusiva da COMISSÃO ORGANIZADORA, o participante poderá ter sua inscrição cancelada, sem devolução de valores pagos, caso esteja violando qualquer conduta ética e profissional para a realização do evento.

11.12 - A COMISSÃO ORGANIZADORA, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo participante inscrita na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.13 - A COMISSÃO ORGANIZADORA pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações os participantes no momento da retirada do Kit, através de aviso localizados em pontos estratégicos.

11.14 - O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela
COMISSÃO ORGANIZADORA, é de única e exclusiva responsabilidade da mesma.

11.15 - O participante deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, sob pena de exclusão da corrida por decisão exclusiva da COMISSÃO ORGANIZADORA.

11.16 - Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A COMISSÃO ORGANIZADORA não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

11.17 - Nenhuma identificação dos patrocinadores de participantes ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

11.18 – A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior. Em até 30 (trinta) dias, será decido se o reembolso integral será realizado para os inscritos pagantes ou se uma nova data para a corrida será divulgada.

11.19 - Eventuais recursos quanto a classificação das 3 (três) primeiras candidatas de cada categoria deverão ser encaminhados, por escrito, à COMISSÃO ORGANIZADORA em até 30
minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

11.20 – Após a primeira divulgação oficial da colocação dos demais candidatos, qualquer reclamação deverá ser formalizada por escrito até 03 (três) dias no site do evento.

11.21 - A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes. Em até 30 (trinta) dias, será decido se o reembolso integral será realizado para os inscritos pagantes ou se uma nova data para a corrida será divulgada.

11.22 - Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por qualquer participante será passível de desclassificação, por decisão exclusiva da COMISSÃO ORGANIZADORA.

11.23 - O participante que largar em local diferente do indicado pela COMISSÃO ORGANIZADORA, ou pular a grade no momento da largada será automaticamente desclassificação.

11.24 - A COMISSÃO ORGANIZADORA poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

11.25 - O participante declara estar ciente de que os serviços de medição da distância percorrida e fornecimento dos resultados dependem do funcionamento de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, os quais estão sujeitos a possíveis interferências e/ou falhas na captação das informações. Nessas circunstâncias, a COMISSÃO ORGANIZADORA não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades ou imprecisões nos resultados divulgados.

11.26 - Poderá a COMISSÃO ORGANIZADORA receber ou solicitar informações os participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

11.27 - Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

11.28 – O Código de Defesa do Consumidor prevê prazo máximo de sete dias para cancelamento de compras efetuadas fora do estabelecimento comercial como, por exemplo, internet, contados a partir da data do recebimento do produto ou da assinatura do contrato.

11.29 – Serão isentas da taxa de inscrição às pessoas com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.146/2015. Para usufruir deste benefício, o participante deverá apresentar documento oficial que comprove a condição de deficiência, com laudo médico ou documento equivalente emitido por autoridade competente.